



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



## DECLARAÇÃO

O Município de Nova Venécia-ES, inscrito no CNPJ 27.167.428/0001-80, com sede na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Sérgio Lubiana, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Nova Venécia, 06 de novembro de 2025.

Assinado por MARIO SERGIO LUBIANA 752.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA  
06/11/2025 09:51:57

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
**PREFEITO**

Assinado digitalmente. Acesse: [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) Chave: 0d2ce325-d2ed-460d-8faf-aff797e8d50  
Lei Nº 000009/2025

